SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 039/2014-000024

No dia 14/05/2014foi Adjudicado e no dia 19/05/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 039/2014-000024, Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e translado, em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Vencedor: H. C. DE MORAES FUNERÁRIO - ME, no valor de R$ 190.075,00 (Cento e noventa mil e setenta e cinco reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:45E81A93

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014-000024

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 039/2014-000024, que visa Contratação de empresa de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e translado, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.EMPRESA VENCEDORA: H. C. DE MORAES FUNERÁRIA - ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:156A651D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 040/2014-000025

No dia 14/05/2014 foi Adjudicado e no dia 19/05/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 040/2014-000025, Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, para atender as necessidades da rede de atenção básica a saúde e 02(duas) motocicletas para o Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedor: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, no valor de R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B46DE9E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 041/2014-000026

No dia 15/05/2014 foi Adjudicado e no dia 19/05/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 041/2014-000026, Objeto: Aquisição de Material, Instrumental e Equipamentos Odontológicos, para atendimentos das necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicos)e Consultórios Odontológicos dos PSF's, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Vencedores: FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - ME, no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e M. F. DA S. FRANCO, no valor de R$ 74.500,00(Setenta e quatro mil e quinhentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:FCD132B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2014-000025

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 040/2014-000025, que visa Aquisição de 02 (dois) veículos novos, para atender as necessidades da rede de atenção básica a saúde e 02(duas) motocicletas para o Fundo Municipal de Assistência Social.EMPRESA VENCEDORA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2FC7591C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014-000026

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 041/2014-000026, que visa Aquisição de Material, Instrumental e Equipamentos Odontológicos, para atendimentos das necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicos)e Consultórios Odontológicos dos PSF's, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.EMPRESAS VENCEDORAS: FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – ME e M. F. DA S. FRANCO.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:50B30DDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-014/2014** e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União n°. 74, seção 3, pág. 248, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 0958, pág. 7, Amazônia Jornal n° 5.080, pág. 13 e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 17.04.2014, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/1993, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-014/2014**, para a entrega programada dos materiais e serviços licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo descritas:

Empresas Vencedoras, valores estimados e Lotes revogado e deserto:

Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda; Valor Lote 01: R$ 1.009.000,00.

Ivaneide O. da Conceição - Me; Valor Lote 03: R$ 88.700,00.

Lote 02: Revogado.

Lote 04: Deserto.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EEE8E524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2014

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de limpezas de fossas sépticas e manutenção, com fornecimento de material, de aparelhos condicionadores de ar, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, ambos para prédios que funcionam Creches, Escolas, Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 03/06/2014 às 09h30min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R$ 100,00 (cem reais).

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:55587A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9-017/2014

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de micro trator de pneus cortador de grama e pneus e peças de reposição e arado de 3 discos e grade aradora de 12 discos, para atender as Secretarias Municipais de Juventude, Esporte e Lazer e Agricultura, respectivamente, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 04/06/2014 às 09h30min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais).

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C37F0AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 718/2014

Estabelece os procedimentos em caso de furto, roubo ou extravio e desfazimento de bens inservíveis a Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como pela Constituição da República.

Considerando a necessidade de editar regras em caso de furto, roubo ou extravio e desfazimento de bens inservíveis a Administração Pública, objetivando a operacionalização de uma gestão do patrimônio municipal de forma mais transparente e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido os procedimentos em caso de furto, roubo ou extravio e desfazimento de bens inservíveis a Administração Pública Municipal, cujas regras estão inseridas no Anexo I do presente Decreto.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCEDIMENTOS EM CASOS DE FURTO, ROUBO OU EXTRAVIO DE BENS E DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

O presente regulamento tem por finalidade normatizar os procedimentos que devem ser adotados pelos responsáveis por bens

móveis nos setores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no que diz respeito a furto, roubo ou extravio de bens e desfazimento de bens inservíveis sob sua responsabilidade.

1. POR FURTO OU ROUBO

A Chefia ou Diretoria da Unidade deverá comparecer à Delegacia de Polícia e providenciar Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado, ***comunicando o fato imediatamente à Seção de Patrimônio, por ofício - no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.***
Os documentos originais que porventura não tenham sido encaminhados quando da comunicação do furto/roubo, deverão ser remetidos à Seção de Patrimônio para instruir o processo de furto;
A Diretoria de Patrimônio deverá solicitar a Secretaria Municipal de Administração a abertura de processo de Sindicância, que irá solicitar ao Prefeito que irá designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos.
Este processo deverá conter no mínimo:
cópia do boletim de ocorrência;
parecer e documentos produzidos pela Comissão de Sindicância designada para apurar o fato;
pronunciamento da autoridade que determinou a realização do procedimento investigatório, acolhendo ou não as conclusões da Comissão Sindicante.
O processo de sindicância, quando concluído, deverá ser encaminhado à Seção de Patrimônio juntamente com um **PEDIDO DE BAIXA PATRIMONIAL**, solicitando a baixa do bem por furto ou roubo.

2. POR EXTRAVIO

A Chefia ou Diretoria da Unidade deverá solicitar a abertura de processo de Sindicância junto à Secretaria Municipal de Administração que irá designar uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos.
Cientificar, se for o caso, a autoridade policial competente.
Este processo deverá conter no mínimo:
cópia do boletim de ocorrência (se for o caso);
parecer e documentos produzidos pela Comissão de Sindicância designada para apurar o fato;
pronunciamento da autoridade que determinou a realização do procedimento investigatório, acolhendo ou não as conclusões da Comissão Sindicante.
O processo de sindicância quando concluído, deverá ser também encaminhado à Seção de Patrimônio juntamente com um **PEDIDO DE BAIXA PATRIMONIAL**, solicitando a baixa do bem por extravio.

3. BENS INSERVÍVEIS

a) No caso de bens inservíveis a Chefia da Unidade deverá fazer ofício junto a Secretaria Municipal de Administração solicitando a baixa dos bens móveis e relatando o estado de conservação dos mesmos.

b) A Secretaria Municipal de Administração deverá constituir uma Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais para fazer a avaliação dos bens, verificando seu estado de conservação, emitindo para tanto relatório do resultado da avaliação.

c) O Setor de Patrimônio irá proceder conforme relatório de avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e deverá providenciar o respectivo Termo de Baixa em caso de inutilização total, ou disponibilização do bem para outros setores, se for o caso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver extravio, furto ou roubo de bem(ns) em que fique caracterizado a negligência do responsável pela sua guarda, a reposição será sempre efetuada por outro bem (idêntico ou similar àquele extraviado). A baixa somente ocorrerá após a incorporação do(s) bem(ns) reposto(s), no mesmo processo que originou essa condição. Fica estabelecido que no caso de prejuízo causado em relação ao(s) bem(ns) que engloba(m) o Patrimônio da Prefeitura, por qualquer servidor da Unidade, não se admitirá a reposição de valores, pois essa forma de ressarcimento acarretará a perda do Ativo Permanente (pois o valor pago em parcelas irreajustáveis não permite a aquisição de um novo bem).
O bem a ser reposto será sempre idêntico ao extraviado. Somente quando ficar constatado que o mesmo não existe no mercado, poderá ser aceito um similar, dando preferência a mesma marca.

O Chefe ou Diretor da Unidade é o responsável pelos bens lotados no seu Departamento e assume inteira responsabilidade pelos bens móveis e equipamentos alocados em sua Unidade.

Todos os Chefes deverão manter, obrigatoriamente, a fiscalização contínua e rigorosa sobre os bens sob sua responsabilidade, cobrando de seus subordinados que zelem pelos materiais por eles utilizados, sendo responsável, ainda, pelos danos causados por má conservação dos bens móveis e equipamentos, devendo substituí-los na eventualidade de responsabilidade comprovada através de processo administrativo de sindicância.
As normas aqui emanadas passam a vigorar a partir da data de publicação, não sendo admitidos pedidos não ***condizentes*** ao que foi determinado neste Regulamento.

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:0FF591B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20140892
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 052/2014
Processo Licitatório n. 122/2014-CPL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FABRICAÇÃO DE ASFALTO A SER UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDOR:
WBL/NKM-DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA-EPP, Valor R$ 6.262.500,00 (Seis milhões duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de Maio de 2014. DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 16 Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:97E7E366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 766/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Tâmara Vieira Pereira de Andrade,** CPF nº. 047.127.216-77**,** do cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:3BFF37E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 767/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Tâmara Vieira Pereira de Andrade,** CPF nº. 047.127.216-77**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Superior,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:6059A073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 734/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Pereira de França,** CPF nº. 319.398.721-20, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:55889432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 744/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Fabiano Costa Guirelle,** CPF nº. 566.273.511-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor - Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A318DE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 585/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargo de **AGENTE SERVIÇOS AMBIENTAIS** para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS** dentro do Grupo Ocupacional Operacional Administrativo/Médio e Técnico, Nível VI.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor, **BRUNO DE PAULO BARREM**, portador do **CPF 918.581.352-49, RG 14032175/SSP-MG,** sob matrícula 0100474 para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS**, lotado **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,** com jornada de 40 horas semanal.
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:4CAF6F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º588/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargo de **AGENTE SERVIÇOS DE TURISMO E HOSPITALIDADE** para o Cargo de **AGENTE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE** dentro do Grupo Ocupacional Técnico dentro do Grupo Ocupacional Operacional Técnico, Nível VII.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor, **DEMYSSON ROGERIO LOPES TAVARES**, portador do **CPF 753.877.432-72, RG 4614867/SSP/PA,** sob matrícula 0100313, para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE**, lotado **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,** com jornada de 40 horas semanal.
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:865108EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 594/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargo de **AGENTE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS** para o Cargo de **AGENTE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA** dentro do Grupo Ocupacional Técnico Nível VII.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor, **HIEGO CRYSTEN DA SILVA GOMES**, portador do **CPF 530.343.842-20, RG 5368913/PC/PA,** sob matrícula 0100485, para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA**, lotado **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural - SEMPRU,** com jornada de 40 horas semanal.
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:44640EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 598/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS** para o Cargo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS** dentro do Grupo Ocupacional Operacional Fundamental, Nível III.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor, **LEONETO PEREIRA FEITOSA**, portador do **CPF 392.956.642-72, RG 4809098/SS/PA,** sob matrícula 0100249, para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB,** com jornada de 40 horas semanal.
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:8C1C2122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 599/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS** para o Cargo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS** dentro do Grupo Ocupacional Operacional Fundamental, Nível III.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor, **LUSMAR RABELO DE ALMEIDA**, portador do **CPF 466.910.492-68, RG 1556868/SSP-GO,** sob matrícula 0100287, para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural - SEMPRU,** com jornada de 40 horas semanal.
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A4C02B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 606/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de

Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 65 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS** para o Cargo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS** dentro do Grupo Ocupacional Operacional Fundamental, Nível III.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor, **WEDERSON RODRIGUES FERREIRA**, portador do **CPF 745.139.742-49, RG 4673064/SSP-PA,** sob matrícula 0100248, para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB,** com jornada de 40 horas semanal.
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:87DB8EE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2014.- GP

GABINETE DO PREFEITO

Nomeia a Senhora Andrea de Souza Peres Azevedo, para o Cargo de Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental. .

O Senhor **SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º -Nomear a Senhora ANDREA DE SOUZA PERES DE AZEVEDO, casada, portadora da cédula de Identidade nº 4510356, inscrita no CPF sob o nº 735.039.402-00, para o Cargo de **Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Maio de 2014.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna/PA

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FECB7C46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014
O Município de Pacajá torna público que referente à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 0978, Ano V de 20 de maio de 2014, Página 13, Código Identificador 07F42A24: **ONDE SE LÊ**: **"**O Secretária Municipal de Saúde, Sr. Ronaldo Lima Santos Júnior (...)**", Leia-se: "**O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronaldo Lima Santos Júnior (...)**"**.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:FECFE3B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 023/2014-000010, **MODALIDADE:** PREGÃO, **TIPO:** menor preço, **OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de peças para atender a frota desta Muncipalidade, Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) MOREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., foi desclasificada por apresentar proposta de preços com quantidades de itens incompativeis com a planilha de formação dos lotes, SANDES E PEDREIRA LTDA, foi inabilitada por apresentar certidão negativa estadual de natureza tributariadentro do prazo de validade, apos pesquisa de autencidade da certidão foi constatado que a mesma está cassada conforme anexo no processo licitario o representante solicitou que fosse habilitado com base na certidão apresentada apos ouvir a reinvidicação a comissão sustentou que mediante tal fato a mesma encontra se inabilitada. decidindo por uma nova licitação. XIMAG XINGUARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, HABILITADA, J. & A. COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME , Foi inabilitada por apresentar certidão de concordata ou falancia contrato social, sem o contrato de abertura, faltando declaração que não emprega, faltando atestado de capacidade tecnica, alvará de licença de funcionamento, alvará de licença da vigialancia sanitaria, documentos pessoais e declaração expedida pelo contador xerox sem autenticar tornando se inabilitada por não atender o item 58 do Edital. Não cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA., XIMAG XINGUARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, HABILITADA, com o valor total de R$ 22.023,92(Vinte e Dois Mil, Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), Somos favoráveis à Homologação em favor do(s) licitante(s) XIMAG XINGUARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com o valor total de R$ 21.300,00(Vinte e Um Mil, Trezentos Reais). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.

RIO MARIA - PA, 20 de Maio de 2014

MANOEL REIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:47B338FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 3046/2009 - 2ª VIA

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA MENDES**,

residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Osorino Rodrigues, s/n, Quadra 70, Lote 1835 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m²(Cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Osorino Rodrigues, medindo de frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Confrontando-se pela frente com a Rua Osorino Rodrigues, pela lateral direita com o Lote nº 1836, pela lateral esquerda com o Lote nº. 1834, pelos fundos com o Lote nº. 1850. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Osorino Rodrigues, Rua Jonas Souza Campos, Rua Chapolim e a Rua Etelvina Libarina de Souza. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:4537018E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5152/2000 - 2ª VIA

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua João Miranda, nº 609, Bairro Miranda, Rondon do Pará-PA, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua João Miranda, nº 609, Bairro Miranda, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua João Miranda, medindo de frente 10,00m (dez metros); lateral direita 30,00m (trinta metros), fundos 10,00m (dez metros), lateral esquerda 30,00m (trinta metros). Confrontando-se pela lateral direita com a Igreja Católica, pela lateral esquerda com a Sra. Maria Neuzália Florentina da Silva, pelos fundos com quem de direito for. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua João Miranda, Rua Erondina Miranda, Rua dos Operários e a Rua Carlos Chagas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:598D41AF

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4923/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA HILDA DE JESUS CONCEIÇÃO**, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº. 289, Bairro Recanto Azul, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 13 de Maio, nº 289, Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 144,00m²(cem e quarenta e quatro metros quadrados), com perímetro de 52,00m (cinquenta e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua 13 de Maio, medindo 8,00m (oito metros); pela lateral direita com a Sra. Maria Albertina, medindo 18,00m (dezoito metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 8,00m (oito metros); pela lateral esquerda com quem de direito for, medindo 18,00m (dezoito metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua 13 de Maio, Rua Bahia, Rua 21 de Abril e a Rua 1º de Maio. Distante da esquina com a Rua 1º de Maio: 12,00m (doze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:9E87668B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4924/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WELIGTON AMARAL SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº. 217, Bairro Centro, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 217, Bairro Centro, envolvendo uma área de 90,00m²(noventa metros quadrados), com perímetro de 39,00m (trinta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Floriano Peixoto, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); pela lateral direita com a Serraria Anápolis, medindo 12,00m (doze metros); pelos fundos com a Serraria Anápolis, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); pela lateral esquerda com o Sr. Ronaldo dos Santos Araújo, medindo 12,00m (doze metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Floriano Peixoto, Rua Minas Gerais, Rua Santa Lúcia e a Av. Marechal Rondon. Distante da esquina com a Rua Av. Marechal Rondon 64,60m (sessenta e quatro metros e sessenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:5AD18683

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito em Exercício PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:27319790

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0363/2014

DE 16 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0610/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DA PAIXÃO OLIVEIRA BARROZO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6A3BD511

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0364/2014

DE 16 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0610/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DA PAIXÃO OLIVEIRA BARROZO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7C623ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0365/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0613/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARTUR FERREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D6996F6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0367/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0609/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CARLOS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:57906F61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0368/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0605/2014-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA RAMOS, registrado sob a matrícula nº 1605, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8ACBCAA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0369/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Belém-PA, nos dias de 19 e 20 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A3963297

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0370/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0597/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO DIAS DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5822B0E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0371/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0611/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4829955F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0372/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 42/2014-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA RAMOS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, para à serviço da Secretaria, à cidade de Ipixuna do Pará - PA, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:19EAE0F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0373/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 42/2014-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABIO MARANGUAPE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, para à serviço da Secretaria, à cidade de Ipixuna do Pará - PA, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D77C9C69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0374/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 42/2014-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, à serviço da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à cidade de Ipixuna do Pará - PA, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A13E347E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0375/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 42/2014-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES LUZ E SOUZA, à serviço da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à cidade de Ipixuna do Pará - PA, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40CCBBA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0376/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 42/2014-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLEBER BARBOSA DA SILVA, à serviço da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à cidade de Ipixuna do Pará - PA, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D30BB015

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0377/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 42/2014-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ABRAÃO VIANA GUIMARÃES, à serviço da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à cidade de Ipixuna do Pará - PA, nos dias 21 e 25 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E84942A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0378/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1557/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GERCIEL BATISTA PEREIRA, registrado sob matrícula nº 5031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 02 de junho a 01 de julho e de 01 de agosto a 29 de setembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:35B6DEC1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0379/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 42/2014-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora IRANI FERREIRA DE SOUZA, à serviço da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à cidade de Ipixuna do Pará - PA, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:115AB88A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 896-14

LEI Nº 896/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso do imóvel de domínio público, ao DETRAN – PARÁ, (Departamento de Trânsito do Estado do*Pará***)**; por um período de 20 (vinte) anos, descrito como sendo uma área de 3.000,61m² (três mil metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), situado no jardim tropical, quadra 22, Avenida dos Buritis, nesta cidade, com confrontações e especificações constantes no anexo I, sendo: memorial descritivo que passa a integrar a presente Lei, juntamente com a declaração de disponibilização da área a prefeitura municipal e croqui de toda a área.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o DETRAN – PARÁ, (Departamento de Trânsito do Estado do*Pará***)**, com a finalidade específica de concessão para o uso especial de bem público, com a finalidade de construção da agência do Departamento de Trânsito do Estado do*Pará*, no imóvel supra mencionado, pelo período de 20 (vinte) anos.

Art. 3°. O imóvel de concessão para o uso especial de bem público ao DETRAN – PARÁ, (Departamento de Trânsito do Estado do*Pará***),** voltará automaticamente a posse do município juntamente com suas benfeitorias após vencido o prazo de concessão de uso que será de 20 (vinte) anos.

Art. 4º. A concessão de uso do imóvel citado será automaticamente cancelada, se:

I – no prazo de 12 (doze) meses, contados da expedição termo de concessão, não for incluída no Orçamento verba para construção;

II – depois de incluída verba no Orçamento não for iniciada a edificação no prazo de 12 (doze) meses;

III - por qualquer caso, a qualquer tempo, for desvirtuada a sua utilização.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:911404AA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, vem por meio deste comunicar os servidores abaixo arrolados para que compareçam de imediato ao seu respectivo local de trabalho, sob pena de advertência escrita e posterior processo administrativo próprio assegurando a ampla defesa e o contraditório, as condutas de abandono de cargo aplicando as sanções cabíveis.
Medidas estas adotadas para efetivar o cumprimento da recomendação número 003/2014 – 1º PJX de 09 de Maio de 2014.

ORD.	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO
1	ALBERTINA DE SÁ SILVA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
2	ALINE SEVERO TEIXEIRA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
3	CIBELE NUNES CABRAL	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
4	CINCINATO CONCEIÇÃO RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
5	CLAUDIA COSTA SANTOS MOURÃO	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
6	FÁBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VELOSO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
7	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
8	GLAUCIA DE OLIVEIRA MOTA	SECRETÁRIA GERAL
9	GORETH DE MIRANDA MORAES RIBEIRO	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
10	HUGO MATEUS DE OLIVEIRA VELOSO	SECRETÁRIO GERAL
11	IRENE FRANCISCA SCARPARO	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
12	JACKELINE DOS REIS E SILVA	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
13	JANDEVANIA OLIVEIRA MELO	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
14	JOSIEL SOARES	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
15	LAZARO BORBA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
16	LUZIA CESÁRIO DOS SANTOS	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
17	LUZICLAUDIA DE FRANÇA SILVA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
18	MARIA GONÇALVES LIMA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
19	MARIA REIS DA SILVA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
20	MARLI MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
21	OZIRES VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
22	POLYANA CUSTODIO ARANTES	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
23	RAIMUNDA NONATA DE SÁ SILVA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR
24	RILDO BENTO TAVARES	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
25	ROSBSON LUIZ DE OLIVEIRA VELOSO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
26	VANDERLEIA ANJOS DOS SANTOS	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
27	DAWSON LUIZ SCARPARO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
28	EDUARDO PEREIRA JAQUES	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
29	KELMA SOUSA ALMEIDA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Xinguara-Pa, 20 de maio de 2014

VILMONES DA SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3B8293C2



